

# Prefeitura Municipal de Guajeru

Contrato



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba  
 CEP: 46.205.000  
 CNPJ: 13.284.658/0001-14  
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2015**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2015**

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, de um lado o **MUNICÍPIO DE GUAJERU**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** com sede na Praça Antonio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no CNPJ nº 18.083.564/0001-09, neste ato implemente **PREFEITURA**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X expedida pela SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretária Municipal de Assistência Social (Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), a **Sra. Ivanilde Aparecida Rocha Meira**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 06.863.061-12 expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 805.496.675-04, residente e domiciliada na Rua Clemente Soares, nº 155, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, responsáveis pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, **homologada em 01/10/2015**, doravante denominada **FORNECEDORA**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **Compromisso de Fornecimento de Gêneros alimentícios para atender as necessidades dos Programas da Secretaria de Assistência Social do Município**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **COMERCIAL J GONÇALVES LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.976.345/0001-27, com sede na Praça Deoclides Pereira Dias, nº 69, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, representada neste ato pela **Sra. Antonia Farias Gonçalves**, brasileira, solteira, professora, portadora da cédula de identidade nº 02.476.386-17 expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF nº 246.089.715-49, residente e domiciliada na Rua Deoclides Pereira Dias, nº 17, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
<b>LOTE 01</b>						
1	300	KG	<b>Amido de milho</b> - Embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério Competente. Validade Mínima de 06 meses a partir da entrega no setor de alimentação.	YOKI	R\$ 6,53	R\$ 1.959,00
2	570	KG	<b>Creme de milho (Cremogema)</b> - Creme de milho, em pó, tipo cremogema. Aspecto pó fino, cor branca, odor e sabor próprio. Embalado em caixa de papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo de 200 a 500g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. No ato da entrega não deverá exceder 50% do prazo de validade.	YOKI	R\$ 13,92	R\$ 7.934,40
3	190	KG	<b>Farinha de trigo</b> - Produto obtido a partir de cereal limpo, desgerminado e são, isento de matéria prima terrosa e em perfeito estado de conservação. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro e sabor próprios; sem fermento. Embalagem plástica de 1 kg. A embalagem deverá conter os dados de identificação e informação nutricional do produto.	BOA SORTE	R\$ 3,60	R\$ 684,00
4	300	KG	<b>Flocos de Cereais (Farinha Láctea)</b> - Alimento a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas, sal e aveia, acondicionados em embalagem tipo lata, íntegra, resistente, vedado hermeticamente e limpo, de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Resolução CNNPA nº 12, de 1978. Contendo aproximadamente 400 g.	NESTLÊ	R\$ 22,08	R\$ 6.624,00

1/7

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

[www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br)Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
8D4CACBCC77852D11D387C497618C241

# Prefeitura Municipal de Guajeru



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba  
 CEP: 46.205.000  
 CNPJ: 13.284.658/0001-14  
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2015**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2015**

5	400	KG	<b>Fubá de milho</b> - Fubá de milho novo, enriquecido com ferro e ácido fólico submetido a processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados e isentos de sujidades em embalagem resistente de 1 Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, Número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. No ato da entrega não deverá exceder 50% do prazo de validade.	SINHÁ	R\$ 1,83	R\$ 732,00
6	600	Kg	<b>Achocolatado em Pó (Chocolate)</b> - Achocolatado, em pó solúvel, obtido de matérias-primas sãs e limpo, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Embalagem: pacote de filme de políéster metalizado com polietileno, resistente, hermeticamente lacrado, contendo peso líquido de 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. No ato da entrega não deverá exceder 50% do prazo de validade.	XOCOMIX	R\$ 5,96	R\$ 3.576,00
7	3500	Kg	<b>Açúcar Cristal</b> - Açúcar tipo cristal, branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 8,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar. Acondicionado em saco de polietileno íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 1 kg de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. No ato da entrega não deverá exceder 50% do prazo de validade.	SINGULAR	R\$ 2,12	R\$ 7.420,00
8	500	Kg	<b>Café</b> - Café em pó, torrado e moído, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 250g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. No ato da entrega não deverá exceder 50% do prazo de validade. Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução CNNPA nº 12/78.	JUÁ	R\$ 15,36	R\$ 7.680,00
9	60	Kg	<b>Coco seco ralado</b> - Coco, ralado, desidratado, sem adição de açúcar. Produto obtido do fruto do coqueiro por processo tecnológico adequado, a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasita, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. Aspecto: granulometria uniforme; cor: branco; odor e sabor: próprio. Embalagem: saco de polipropileno íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 50g a 100g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Agricultura. No ato da entrega não deverá exceder 50% do prazo de validade.	UNICOCO	R\$ 23,04	R\$ 1.382,40
10	1800	Kg	<b>Leite em pó, integral</b> . Produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Fabricado a partir de matéria-prima selecionada, isento de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Livre de umidade e fermentação. Sem adição de soro de leite. Aspecto: pó uniforme, sem grumos; cor: branco amarelado; com teor de gordura maior ou igual a 26%, odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. Embalagem: pacote de filme de políéster metalizado com polietileno, resistente, hermeticamente lacrado, contendo peso líquido de 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. No ato da entrega não deverá exceder 50% do prazo de validade.	NUTRIL	R\$ 22,08	R\$ 39.744,00

# Prefeitura Municipal de Guajeru



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba  
 CEP: 46.205.000  
 CNPJ: 13.284.658/0001-14  
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2015**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2015**

11	4000	Pcts	<b>Biscoito doce</b> - Biscoito doce, tipo maisena, acondicionados em pacotes impermeáveis de 400grs, embalagem primária, secundária e terciária. Deverá conter no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. No ato da entrega não poderá ter transcorrido mais de 50% do prazo de validade.	VITARELLA	R\$ 3,80	R\$ 15.200,00
12	4000	Pcts	<b>Biscoito salgado</b> - Biscoito salgado, tipo Cream cracker, amanteigado, acondicionados em pacotes impermeáveis de 400grs, embalagem primária, secundária e terciária. Deverá conter no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. No ato da entrega não poderá ter transcorrido mais de 50% do prazo de validade.	VITARELLA	R\$ 3,17	R\$ 12.680,00
13	1300	Pcts	<b>Rosquinha de chocolate</b> - Biscoito tipo Rosquinha sabor chocolate, acondicionados em pacotes impermeáveis de 400grs, embalagem primária, secundária . Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. No ato da entrega não deverá exceder 50% do prazo de validade.	VITARELLA	R\$ 4,13	R\$ 5.369,00
14	1300	Pcts	<b>Rosquinha de leite</b> - Biscoito tipo Rosquinha sabor leite, acondicionados em pacotes impermeáveis de 400grs, embalagem primária, secundária. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. No ato da entrega não deverá exceder 50% do prazo de validade.	VITARELLA	R\$ 4,13	R\$ 5.369,00
15	6000	Kg	<b>Arroz parbolizado</b> , classe longo fino, tipo 1, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 1 kg de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. No ato da entrega não deverá exceder 50% do prazo de validade. Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução CNNPA nº 12/78.	PREDILETO	R\$ 2,59	R\$ 15.540,00
16	1400	Kg	<b>Arroz branco</b> , tipo 1, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 1 kg de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. No ato da entrega não deverá exceder 50% do prazo de validade. Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução CNNPA nº 12/78.	PREDILETO	R\$ 2,69	R\$ 3.766,00
17	4800	Kg	<b>Feijão Carioca</b> - Feijão carioquina tipo 1, classe carioquina, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, mofados e carunchados que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção de última safra. Embalagem: saco de polietileno íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 1 kg de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. No ato da entrega não deverá exceder 50% do prazo de validade. Seguir Normas.	VADIM	R\$ 4,41	R\$ 21.168,00
18	1200	Kg	<b>Feijão preto</b> , tipo 1, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção de última safra. Embalagem: saco de polietileno íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 1 kg de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. No ato da entrega não deverá exceder 50% do prazo de validade. Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução CNNPA nº 12/78.	VADIM	R\$ 4,70	R\$ 5.640,00
19	1200	Latas	<b>Óleo de soja</b> - Óleo vegetal de soja, tipo 1, refinado, puro, comestível, rico em vitamina E, preparado a partir de grãos de soja sãos e limpos. Aspecto: líquido uniforme, não rançoso; cor: amarelo claro; odor e sabor: característico. Embalagem garrafa plástica de 900 ml, acondicionado em caixas lacradas, limpas, secas, não violada, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. No ato da entrega não deverá exceder 50% do prazo de validade.	SOYA	R\$ 3,64	R\$ 4.368,00

# Prefeitura Municipal de Guajeru



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba  
 CEP: 46.205.000  
 CNPJ: 13.284.658/0001-14  
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2015**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2015**

20	600	Kg	<b>Extrato de tomate</b> - Produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal. Embalagem sachê de 140 ou 340 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. No ato da entrega não deverá exceder 50% do prazo de validade.	VALOR	R\$	4,41	R\$	2.646,00
21	1400	Kg	<b>Farinha de mandioca</b> - seca, fina, branca, tipo 2, com umidade inferior a 13%, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e fragmentos estranhos. Embalada em pacotes plásticos de 1kg transparente, resistente, acondicionados em fardos de 15 a 30 kg. A embalagem deverá conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 meses de a partir da data de validade de fabricação.		R\$	2,68	R\$	3.752,00
22	2600	Kg	<b>Macarrão espaguete</b> - Macarrão longo sem ovos, tipo espaguete, submetido a processo de secagem, condicionado em saco de polietileno íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 500g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. No ato da entrega não deverá exceder 50% do prazo de validade.	FAMILIAR	R\$	3,83	R\$	9.958,00
23	800	Kg	<b>Macarrão parafuso</b> - curto sem ovos, tipo parafuso, submetido a processo de secagem, acondicionado em saco de polietileno íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 500g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. No ato da entrega não deverá exceder 50% do prazo de validade.	SANTA AMÁLIA	R\$	5,86	R\$	4.688,00
24	400	Kg	<b>Margarina</b> - Produto industrializado contendo 60% de lipídeos, a base de: óleos vegetais líquidos e hidrogenados / água / sal / leite em pó reconstituído / Vit. A (15 000 UI/kg) / beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural / corante natural de urucum / cúrcuma, embalado em potes plásticos, fechados, e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. A embalagem de 250g, deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. No ato da entrega não deverá exceder 50% do prazo de validade.	DELÍCIA	R\$	8,64	R\$	3.456,00
25	500	Kg	<b>Sal</b> - Sal refinado de mesa, iodado. Cloreto de sódio extraído de fontes naturais, recristalizado com teor mínimo de 98,5 % de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiúmectante e iodo. Características sensoriais: aparência: cristais de granulação uniforme, não devendo estar pegajoso ou empedrado; cor: branca; odor: inodoro; sabor: característico (salino). Acondicionado em saco de polietileno íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 1 kg de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. No ato da entrega não deverá exceder 50% do prazo de validade.	RN	R\$	0,77	R\$	385,00
26	1200	Kg	<b>Milho canjica</b> - Milho seco amarelo processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano. Pet com 500g.	NUTRISSIL	R\$	2,49	R\$	2.988,00
27	500	Kg	<b>Milho pipoca</b> , tipo 1, preparado com matérias-primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 500g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. No ato da entrega não deverá exceder 50% do prazo de validade. Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução CNNPA nº 12/78	NUTRISSIL	R\$	3,07	R\$	1.535,00
28	15000	Und	<b>Iogurte tipo chupetinha</b> - 120 gramas-sabor Morango produto obtido através de leite e/ou leite reconstituído padronizado em seu conteúdo de gorduras, contendo polpa de frutas no sabor morango. O iogurte deverá ser isento de contaminação, sujidades e corpos estranhos, não serão permitidos embalagens danificadas.	NORTE VIDA	R\$	0,91	R\$	13.650,00
29	1000	L	<b>Suco de abacaxi concentrada</b> líquida, não fermentada e não alcoólica embalagem pet. Sem adição de açúcar. Natural, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, materiais terrosos e detritos de animais e vegetais. Embalagem primária: Embalagem com 500 ml de peso líquido. Rendimento igual ou maior que 2 litros após reconstituição. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. No ato da entrega não deverá exceder 50% do prazo de validade.	VALOR	R\$	8,15	R\$	8.150,00

# Prefeitura Municipal de Guajeru



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba  
 CEP: 46.205.000  
 CNPJ: 13.284.658/0001-14  
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2015**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2015**

30	1000	L	Suco de acerola concentrada líquida, não fermentada e não alcoólica. Sem adição de açúcar. Natural, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, materiais terrosos e detritos de animais e vegetais. Embalagem primária: Embalagem com 500 ml de peso líquido. Rendimento igual ou maior que 2 litros após reconstituição. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. No ato da entrega não deverá exceder 50% do prazo de validade.	VALOR	R\$ 8,15	R\$ 8.150,00
31	1000	L	Suco de goiaba concentrada líquida, não fermentada e não alcoólica embalagem pet. Sem adição de açúcar. Natural, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, materiais terrosos e detritos de animais e vegetais. Embalagem primária: Embalagem com 500 ml de peso líquido. Rendimento igual ou maior que 2 litros após reconstituição. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. No ato da entrega não deverá exceder 50% do prazo de validade.	VALOR	R\$ 8,16	R\$ 8.160,00
32	20	Und	Achocolatado diet (sem adição de açúcar) - Achocolatado em pó para ingestão controlada de açúcares. Acondicionado em embalagens de 210g	GOLD	R\$ 11,34	R\$ 226,80
33	50	Und	Adoçante dietético artificial líquido: A base de Sucralose, contendo 25 ml.	LINEA	R\$ 6,92	R\$ 346,00
34	100	Kg	Arroz integral - Longo fino, tipo 1 integral em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnmpa Pet 1 kg.	YOKI	R\$ 6,63	R\$ 663,00
35	100	Pcts	Biscoito salgado integral- Deve conter farinha de trigo e fuba de milho enriquecido com Ferro e Ácido Fólico. Composição nutricional (média) por 30g de produto: contendo no mínimo 2,5g de fibras, no máximo 348mg de sódio (15% VD) e até 0,8g gordura trans.	VITARELLA	R\$ 4,23	R\$ 423,00
36	50	Kg	Leite em pó desnatado- Leite em pó desnatado, solúvel, instantâneo, não podendo ser modificado. Acondicionado em embalagem de 400 gramas, confeccionada em papel ou lata, original de fábrica, contendo no corpo da embalagem, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Se embalado em lata, esta não deve estar amassada, enferrujada ou estufada; não deve conter perfurações, principalmente nas emendas; não deve soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não deve apresentar mancha escura e ferrugem na parte interna. O leite deve desmanchar facilmente na água; deve estar seco e solto; não deve apresentar cor alaranjada ou amarela forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras ou esverdeadas (mofo). O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. (embalagem 400g).	MOLICO	R\$ 43,19	R\$ 2.159,50
37	30	Kg	Macarrão integral- Longo fino, contendo Farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, embalagens de 500 gr.	GALO	R\$ 6,23	R\$ 186,90
38	400	UN	Gelatina- Gelatina em pó, caixinha com 30g cada, em sabores variados. Prazo de validade mínimo de 6 meses contar da data da entrega do produto	SOL	R\$ 1,05	R\$ 420,00
39	200	KG	Queijo tipo mussarela- Queijo tipo mussarela com registro no SIF ou SIF, produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado e resfriado. Apresentado em peças em peças e entregue fatiado quando solicitado.	PRIMOR	R\$ 23,04	R\$ 4.608,00
40	500	Dz	Ovo de galinha - Classe A, tipo 3 grande. Produto fresco de ave galinácea, tipo grande, íntegro, sem manchas ou sujidades, cor, odor ou sabor anormais; acondicionados em embalagem apropriada com 30 unidades. Proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem Animal- RISPOA/MA Resolução nº 05 de 05/7/91 - CIPOA/MA.	SOMAI	R\$ 3,65	R\$ 1.825,00
41	300	Kg	Salsicha tipo hot dog, com carne bovina, suína e carne mecanicamente separada de aves, miúdos suínos, gordura suína em perfeito estado de conservação, pesando 50 gramas (cinquenta gramas), em pacotes de 3kg (três quilos) ou 5kg (cinco quilos), congelada (à temperatura que garanta que o produto atinja -18°C).	SADIA	R\$ 6,33	R\$ 1.899,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 01</b>						<b>R\$ 247.111,00</b>

# Prefeitura Municipal de Guajeru



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba  
 CEP: 46.205.000  
 CNPJ: 13.284.658/0001-14  
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2015**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2015**

LOTE 02						
42	240	Kg	Alho - De primeira, sem réstia e dentes grandes.	-	R\$ 16,39	R\$ 3.933,60
43	600	Kg	Cebola - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas, do acordo com a Resolução 12/78 da CNPA	-	R\$ 4,97	R\$ 2.982,00
44	240	Kg	Coentro moído - Condimento, apresentação industrial, matéria-prima coentro, aspecto físico n.º	-	R\$ 19,86	R\$ 4.766,40
45	240	Kg	Cominho - Puro constituído por frutos maduros de espécimens vegetais genuínos, inteiros ou em pó, são, limpos e dessecados. Aspecto: fruto alongado, dessecado ou pó homogêneo, fino ou grosso. Cor: verde-pardacenta. Cheiro: aromático. Sabor: próprio. Embalagens: embalagem de polietileno transparente, resistente, atóxica, de 100g, com dizeres de rotulagem, data de validade conforme legislação vigente.	-	R\$ 19,85	R\$ 4.764,00
46	240	Kg	Corante - Corante de urucum puro em pó e fino. Sem mistura de outros ingredientes. Boa apresentação ao exame visual.	-	R\$ 9,90	R\$ 2.376,00
47	240	Kg	Tempero Completo- Tempero completo, sem pimenta, obtido do processamento de alho (50%), sal, cebola, coentro verde em bolinhas. Consistência pastosa. Acondicionado em potes de poliestireno com tampa.	-	R\$ 7,95	R\$ 1.908,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 02</b>						<b>R\$ 20.730,00</b>
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 267.841,00</b>

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial nº 039/2015**, sendo que esta Ata de Registro de Preços não caracteriza-se como instrumento contratual, mas apenas expectativa de fornecimento.

**2.1 -** O compromisso de entrega (contratação) só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial nº 039/2015**.

**2.2 -** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 066 de 07 de maio de 2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1 -** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2 -** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contados a partir da data de sua assinatura.

**5.1 -** O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba  
CEP: 46.205.000  
CNPJ: 13.284.658/0001-14  
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2015**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2015**

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Guajeru, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscvem.

Guajeru-Ba, 05 de outubro de 2015.

\_\_\_\_\_  
**Gilmar Rocha Cangussu**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**Ivanilde Aparecida Rocha Meira**  
Sec. Municipal de Assistência Social

\_\_\_\_\_  
**Comercial J Gonçalves Ltda-ME**  
Fornecedor

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

# Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba  
 CEP: 46.205.000  
 CNPJ: 13.284.658/0001-14  
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2015**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2015**

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, de um lado o **MUNICÍPIO DE GUAJERU**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** com sede na Praça Antonio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no CNPJ nº 18.083.564/0001-09, neste ato imlemente **PREFEITURA**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X expedida pela SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretária Municipal de Assistência Social (Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), a **Sra. Ivanilde Aparecida Rocha Meira**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 06.863.061-12 expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 805.496.675-04, residente e domiciliada na Rua Clemente Soares, nº 155, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, responsáveis pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, **homologada em 01/10/2015**, doravante denominada **FORNECEDORA**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **Compromisso de Fornecimento de Gêneros alimentícios para atender as necessidades dos Programas da Secretaria de Assistência Social do Município**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **RAFAEL DE SOUZA AZEREDO-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.915.023/0001-29, com sede na Rua Osvaldo José de Deus, nº 306 - Loja, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, representada neste ato por **Laura da Silva Azeredo**, com registro de identidade nº 09.314.229-30, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 985.034.805-49, brasileira, casada, aposentada, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus, nº 306, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
<b>LOTE 04</b>						
52	3.500	Kg	<b>Carne bovina – Músculo-</b> Carne Bovina, tipo músculo, congelada, contendo no máximo 20% de gordura, embalada em saco plástico de polietileno apropriado, de acordo com as normas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Transportar até a entrega final em condições de temperatura adequada, devidamente acondicionados em isopor. No ato da entrega não poderá ter transcorrido mais de 50% do prazo de validade.	FRIGEL	R\$ 15,00	R\$ 52.500,00
53	300	Kg	<b>Carne moída-</b> Carne Bovina, moída, de 2ª qualidade, congelada, contendo no máximo 20% de gordura, embalada em saco plástico de polietileno apropriado e de acordo com as normas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Transportar até a entrega final em condições de temperatura adequada. No ato da entrega não poderá ter transcorrido mais de 50% do prazo de validade.	FRIGEL	R\$ 14,00	R\$ 4.200,00

# Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba  
 CEP: 46.205.000  
 CNPJ: 13.284.658/0001-14  
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2015**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2015**

54	700	Kg	Coxa de frango- Congelado com cerca de 195 a 200 g cada, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso cor próprio, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem contendo aproximadamente pacotes de 2 kg, acondicionadas em caixas lacradas de 10 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Transportar até a entrega final em condições de temperatura adequada. No ato entrega não poderá ter transcorrido mais de 50% do prazo de validade.	FRIGEL	R\$ 13,00	R\$ 9.100,00
55	3.000	Kg	Peito de frango - Carne de frango, tipo peito com osso, congelado, aspecto próprio, não amolecido nem pegajoso, cor próprio, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem contendo aproximadamente 1 kg, acondicionados em sacos de rafia ou caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Transportar até a entrega final em condições de temperatura adequada. No ato entrega não poderá ter transcorrido mais de 50% do prazo de validade.	FRIGEL	R\$ 15,00	R\$ 45.000,00
56	200	Kg	Charque- Carne desidratada, embalado a vácuo, de boa qualidade, padrão técnico de elaboração a vácuo. Embalagem contendo 500g.deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. No ato da entrega não poderá ter transcorrido mais de 50% do prazo de validade.	FRIGEL	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
57	500	Kg	Linguiça curada- Linguiça tipo calabresa de carne suína pura e limpa, de primeira qualidade, apresentando-se em gomos uniformes e padronizados, adicionada de toucinho e condimentos naturais em proporções adequadas ao tipo calabrês, sem pimenta, submetida ao processo de cura. Embalada a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, contendo 2,5 kg, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. No ato da entrega não poderá ter transcorrido mais de 50% do prazo de validade	FRIGEL	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 123.300,00</b>

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial nº 039/2015**, sendo que esta Ata de Registro de Preços não caracteriza-se como instrumento contratual, mas apenas expectativa de fornecimento.

**2.1 -** O compromisso de entrega (contratação) só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial nº 039/2015**.

**2.2 -** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba  
CEP: 46.205.000  
CNPJ: 13.284.658/0001-14  
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2015

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2015

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 066 de 07 de maio de 2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1** - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2** - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contados a partir da data de sua assinatura.

**5.1** - O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Guajeru, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Guajeru-Ba, 05 de outubro de 2015.

\_\_\_\_\_  
**Gilmar Rocha Cangussu**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**Ivanilde Aparecida Rocha Meira**  
Sec. Municipal de Assistência Social

\_\_\_\_\_  
**Rafael de Souza Azeredo-ME**  
Fornecedor

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **EDI RIBEIRO VIANA**, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada no Povoado Sanguessuga, s/n, zona rural, na cidade de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município.* Valor Global: R\$ 1.402,20 (um mil quatrocentos e dois reais e vinte centavos), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 125/2015**, devendo ser celebrado o contrato com EDI RIBEIRO VIANA. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Outubro de 2015.

### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando EDI RIBEIRO VIANA. Valor Global: R\$ 1.402,20 (um mil quatrocentos e dois reais e vinte centavos), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Outubro de 2015.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2015** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando EDI RIBEIRO VIANA. Valor Global: R\$ 1.402,20 (um mil quatrocentos e dois reais e vinte centavos), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Outubro de 2015.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DE CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratada:** Edi Ribeiro Viana.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 1.402,20 (um mil quatrocentos e dois reais e vinte centavos).

**Prazo de duração:** 03 (três) meses.

**Data de Assinatura:** 05 de Outubro de 2015.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 125/2015.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **APARECIDA ANTUNES DE OLIVEIRA**, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada no Povoado Lagoa do Canto, nº 855, zona rural, na cidade de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Dois de Julho, no Povoado Lagoa do Canto, zona rural do Município.* Valor Global: R\$ 1.402,20 (um mil quatrocentos e dois reais e vinte centavos), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 126/2015**, devendo ser celebrado o contrato com **APARECIDA ANTUNES DE OLIVEIRA**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Outubro de 2015.

### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Dois de Julho, no Povoado Lagoa do Canto, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **APARECIDA ANTUNES DE OLIVEIRA**. Valor Global: R\$ 1.402,20 (um mil quatrocentos e dois reais e vinte centavos), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Outubro de 2015.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Dois de Julho, no Povoado Lagoa do Canto, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **APARECIDA ANTUNES DE OLIVEIRA**. Valor Global: R\$ 1.402,20 (um mil quatrocentos e dois reais e vinte centavos), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Outubro de 2015.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DE CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratada:** Aparecida Antunes de Oliveira.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Dois de Julho, no Povoado Lagoa do Canto, zona rural do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 1.402,20 (um mil quatrocentos e dois reais e vinte centavos).

**Prazo de duração:** 03 (três) meses.

**Data de Assinatura:** 05 de Outubro de 2015.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 126/2015.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **KÁTIA RODRIGUES COUTINHO**, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada no Povoado Cancela, nº 190, zona rural, na cidade de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde da Família do Povoado Cancela, na zona rural do Município.* Valor Global: R\$ 1.402,20 (um mil quatrocentos e dois reais e vinte centavos), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 127/2015**, devendo ser celebrado o contrato com **KÁTIA RODRIGUES COUTINHO**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Outubro de 2015.

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde da Família do Povoado Cancela, na zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **KÁTIA RODRIGUES COUTINHO**. Valor Global: R\$ 1.402,20 (um mil quatrocentos e dois reais e vinte centavos), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Outubro de 2015.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde da Família do Povoado Cancela, na zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **KÁTIA RODRIGUES COUTINHO**. Valor Global: R\$ 1.402,20 (um mil quatrocentos e dois reais e vinte centavos), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Outubro de 2015.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DE CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratada:** Kátia Rodrigues Coutinho.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde da Família do Povoado Cancela, na zona rural do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 1.402,20 (um mil quatrocentos e dois reais e vinte centavos).

**Prazo de duração:** 03 (três) meses.

**Data de Assinatura:** 05 de Outubro de 2015.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 127/2015.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2014**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **MARIA LIZ CARLOS BRITO**, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada no Povoado Salina Caldeirão, nº 795, zona rural, na cidade de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Unidade de Saúde da Família-USF do Povoado de Bananeira, na Fazenda Melancieira, zona rural do Município.* Valor Global: R\$ 1.402,20 (um mil quatrocentos e dois reais e vinte centavos), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 128/2014**, devendo ser celebrado o contrato com MARIA LIZ CARLOS BRITO. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Outubro de 2015.

### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2014**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2014**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Unidade de Saúde da Família-USF do Povoado de Bananeira, na Fazenda Melancieira, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando MARIA LIZ CARLOS BRITO. Valor Global: R\$ 1.402,20 (um mil quatrocentos e dois reais e vinte centavos), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Outubro de 2015.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2014**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2014**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Unidade de Saúde da Família-USF do Povoado de Bananeira, na Fazenda Melancieira, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando MARIA LIZ CARLOS BRITO. Valor Global: R\$ 1.402,20 (um mil quatrocentos e dois reais e vinte centavos), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Outubro de 2015.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DE CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratada:** Maria Liz Carlos Brito.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Unidade de Saúde da Família-USF do Povoado de Bananeira, na Fazenda Melancieira, zona rural do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 1.402,20 (um mil quatrocentos e dois reais e vinte centavos).

**Prazo de duração:** 03 (três) meses.

**Data de Assinatura:** 05 de Outubro de 2015.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 128/2014.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **MANOELA XAVIER DA ROCHA**, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada no Povoado Tabuleiro de Dentro, nº 720, zona rural, na cidade de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde da Família do Povoado de Tabuleiro de Dentro, na zona rural do Município.* Valor Global: R\$ 1.402,20 (um mil quatrocentos e dois reais e vinte centavos), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 129/2015**, devendo ser celebrado o contrato com **MANOELA XAVIER DA ROCHA**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Outubro de 2015.

### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde da Família do Povoado de Tabuleiro de Dentro, na zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **MANOELA XAVIER DA ROCHA**. Valor Global: R\$ 1.402,20 (um mil quatrocentos e dois reais e vinte centavos), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Outubro de 2015.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde da Família do Povoado de Tabuleiro de Dentro, na zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **MANOELA XAVIER DA ROCHA**. Valor Global: R\$ 1.402,20 (um mil quatrocentos e dois reais e vinte centavos), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Outubro de 2015.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## *PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA*

### RESUMO DE CONTRATO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratada:** Manoela Xavier da Rocha.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde da Família do Povoado de Tabuleiro de Dentro, na zona rural do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 1.402,20 (um mil quatrocentos e dois reais e vinte centavos).

**Prazo de duração:** 03 (três) meses.

**Data de Assinatura:** 05 de Outubro de 2015.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 129/2015.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **BRITO BRITO COMÉRCIO DE FOGOS, MATERIAL ESPORTIVO E EVENTOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.681.182/0001-18, com endereço comercial à Praça do Mercado, nº 05, centro, na cidade de Ibiassucê, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para Fornecimento de Fogos de Artifício para serem utilizados na abertura e nos jogos do Campeonato Municipal de Futebol Society 2015.* Valor Global: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 130/2015**, devendo ser celebrado o contrato com **BRITO BRITO COMÉRCIO DE FOGOS, MATERIAL ESPORTIVO E EVENTOS LTDA-ME**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Outubro de 2015.

---

W

### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2015**, para *Contratação de empresa para Fornecimento de Fogos de Artifício para serem utilizados na abertura e nos jogos do Campeonato Municipal de Futebol Society 2015*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa **BRITO BRITO COMÉRCIO DE FOGOS, MATERIAL ESPORTIVO E EVENTOS LTDA-ME**. Valor Global: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Outubro de 2015.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2015**, para *Contratação de empresa para Fornecimento de Fogos de Artifício para serem utilizados na abertura e nos jogos do Campeonato Municipal de Futebol Society 2015*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa **BRITO BRITO COMÉRCIO DE FOGOS, MATERIAL ESPORTIVO E EVENTOS LTDA-ME**. Valor Global: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Outubro de 2015.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DE CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba

**Contratado:** Brito Brito Comércio de Fogos, Material Esportivo e Eventos Ltda-ME.

**Objeto:** Contratação de empresa para Fornecimento de Fogos de Artifício para serem utilizados na abertura e nos jogos do Campeonato Municipal de Futebol Society 2015.

**Valor do contrato:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**Prazo de duração:** 03 (três) mês.

**Data de Assinatura:** 05 de Outubro de 2015.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 130/2015.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **LUCAS AGUIAR NASCIMENTO**, pessoa física, Lucas Aguiar Nascimento, brasileiro, microempreendedor individual, residente e domiciliado na Rua Washington Cardoso dos Santos, nº 206-A, Centro, na cidade de Manlhada de Pedras, Bahia. **Objeto:** *Contratação de empresa para Prestação de serviços de confecção de Almofadas Personalizadas para a Comemoração do "Dia do Professor 2015"*. Valor Global: R\$ 3.230,00 (três mil duzentos e trinta reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 131/2015**, devendo ser celebrado o contrato com **LUCAS AGUIAR NASCIMENTO**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Outubro de 2015.

### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131/2015**, para *Contratação de empresa para Prestação de serviços de confecção de Almofadas Personalizadas para a Comemoração do "Dia do Professor 2015"*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **LUCAS AGUIAR NASCIMENTO**. Valor Global: R\$ 3.230,00 (três mil duzentos e trinta reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Outubro de 2015.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131/2015**, para *Contratação de empresa para Prestação de serviços de confecção de Almofadas Personalizadas para a Comemoração do "Dia do Professor 2015"*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **LUCAS AGUIAR NASCIMENTO**. Valor Global: R\$ 3.230,00 (três mil duzentos e trinta reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Outubro de 2015.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## *PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA*

### RESUMO DE CONTRATO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratado:** Lucas Aguiar Nascimento.

**Objeto:** Contratação de empresa para Prestação de serviços de confecção de Almofadas Personalizadas para a Comemoração do "Dia do Professor 2015".

**Valor do contrato:** R\$ 3.230,00 (três mil duzentos e trinta reais).

**Prazo de duração:** 03 (três) mês.

**Data de Assinatura:** 05 de Outubro de 2015.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 131/2015.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **CASSIA RAQUEL COELHO MESQUITA SANTOS**, pessoa física, brasileira, maior, odontóloga, residente e domiciliada na Rua Novo Horizonte, nº 38, centro na cidade de Caetité, Bahia. **Objeto:** Prestação de serviços como Odontóloga na Unidade de Saúde da Família (Psf) de Bananeira, zona rural do Município. **Valor Global:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais), divididos em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 132/2015**, devendo ser celebrado o contrato com **CASSIA RAQUEL COELHO MESQUITA SANTOS**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Outubro de 2015.

### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Odontóloga na Unidade de Saúde da Família (Psf) de Bananeira, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **CASSIA RAQUEL COELHO MESQUITA SANTOS**. **Valor Global:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais), divididos em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Outubro de 2015.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Odontóloga na Unidade de Saúde da Família (Psf) de Bananeira, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **CASSIA RAQUEL COELHO MESQUITA SANTOS**. **Valor Global:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais), divididos em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Outubro de 2015.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DE CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde

**Contratado:** Cassia Raquel Coelho Mesquita Santos.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Odontóloga na Unidade de Saúde da Família (Psf) de Bananeira, zona rural do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais), divididos em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante.

**Prazo de duração:** 03 (três) meses.

**Data de Assinatura:** 05 de Outubro de 2015.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 132/2015.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 133/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **JOCILANE ROSA DIAS**, pessoa física, brasileira, maior, fisioterapeuta, residente e domiciliada na Rua Osvaldo J. de Deus, s/n, centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **Objeto:** Prestação de serviços como Fisioterapeuta do NASF para atender nas Unidades de Saúde da Família (Psf) do Campo Frio, Bananeira, Cancela e Santa Rosa, neste Município. **Valor Global:** R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), divididos em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) cada, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 133/2015**, devendo ser celebrado o contrato com **JOCILANE ROSA DIAS**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Outubro de 2015.

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 133/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 133/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Fisioterapeuta do NASF para atender nas Unidades de Saúde da Família (Psf) do Campo Frio, Bananeira, Cancela e Santa Rosa, neste Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **JOCILANE ROSA DIAS**. **Valor Global:** R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), divididos em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) cada, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Outubro de 2015.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 133/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 133/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Fisioterapeuta do NASF para atender nas Unidades de Saúde da Família (Psf) do Campo Frio, Bananeira, Cancela e Santa Rosa, neste Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **JOCILANE ROSA DIAS**. **Valor Global:** R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), divididos em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) cada, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Outubro de 2015.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DE CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde

**Contratado:** Jocilane Rosa Dias.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Fisioterapeuta do NASF para atender nas Unidades de Saúde da Família (Psf) do Campo Frio, Bananeira, Cancela e Santa Rosa, neste Município.

**Valor do contrato:** R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), divididos em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) cada, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante.

**Prazo de duração:** 03 (três) meses.

**Data de Assinatura:** 05 de Outubro de 2015.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 133/2015.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 134/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **MARIA IZABEL VIEIRA ALVES**, pessoa física, brasileira, maior, farmacêutica, residente e domiciliada na Rua Manaus, nº 31, bairro São Francisco Condeúba, na cidade de Condeúba, Bahia. **Objeto:** Prestação de serviços como Farmacêutica no Município. **Valor Global:** R\$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais), divididos em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais) cada, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 134/2015**, devendo ser celebrado o contrato com MARIA IZABEL VIEIRA ALVES. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Outubro de 2015.

### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 134/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 134/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Farmacêutica no Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando MARIA IZABEL VIEIRA ALVES. **Valor Global:** R\$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais), divididos em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais) cada, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Outubro de 2015.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 134/2015** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 134/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Farmacêutica no Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando MARIA IZABEL VIEIRA ALVES. **Valor Global:** R\$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais), divididos em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais) cada, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Outubro de 2015.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DE CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde

**Contratado:** Maria Izabel Vieira Alves.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Farmacêutica no Município.

**Valor do contrato:** R\$ 4.650,00 (quatro mil seiscientos e cinquenta reais), divididos em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais) cada, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante.

**Prazo de duração:** 03 (três) meses.

**Data de Assinatura:** 05 de Outubro de 2015.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 134/2015.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 135/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **ALGEU GONÇALVES SILVA**, pessoa física, brasileiro, maior, residente e domiciliado no Povoado Lagoa do Junco, nº 315, zona Rural do Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como operador de sistema de água por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, na Fazenda Lagoa do Junco, zona rural do Município.* Valor Global: R\$ 1.402,20 (um mil quatrocentos e dois reais e vinte centavos), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 135/2015**, devendo ser celebrado o contrato com ALGEU GONÇALVES SILVA. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Outubro de 2015.

### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 135/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 135/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como operador de sistema de água por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, na Fazenda Lagoa do Junco, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando ALGEU GONÇALVES SILVA. Valor Global: R\$ 1.402,20 (um mil quatrocentos e dois reais e vinte centavos), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Outubro de 2015.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 135/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 135/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como operador de sistema de água por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, na Fazenda Lagoa do Junco, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando ALGEU GONÇALVES SILVA. Valor Global: R\$ 1.402,20 (um mil quatrocentos e dois reais e vinte centavos), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Outubro de 2015.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## *PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA*

### RESUMO DE CONTRATO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratado:** Algeu Gonçalves Silva.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como operador de sistema de água por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, na Fazenda Lagoa do Junco, zona rural do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 1.402,20 (um mil quatrocentos e dois reais e vinte centavos).

**Prazo de duração:** 03 (três) meses.

**Data de Assinatura:** 05 de Outubro de 2015.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 135/2015.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **RAFAEL DE SOUZA AZEREDO-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.915.023/0001-29, com endereço comercial à Rua Osvaldo José de Deus, nº 306, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO**: *Contratação de empresa para Fornecimento de Carnes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação nas comemoração do "Dia do Professor 2015"*. Valor Global: R\$ 1.914,00 (um mil novecentos e quatorze reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 136/2015**, devendo ser celebrado o contrato com RAFAEL DE SOUZA AZEREDO-ME, Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 06 de Outubro de 2015.

### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136/2015**, para *Contratação de empresa para Fornecimento de Carnes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação nas comemoração do "Dia do Professor 2015"*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa RAFAEL DE SOUZA AZEREDO-ME. Valor Global: R\$ 1.914,00 (um mil novecentos e quatorze reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 06 de Outubro de 2015.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136/2015**, para *Contratação de empresa para Fornecimento de Carnes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação nas comemoração do "Dia do Professor 2015"*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa RAFAEL DE SOUZA AZEREDO-ME. Valor Global: R\$ 1.914,00 (um mil novecentos e quatorze reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 06 de Outubro de 2015.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## *PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA*

### RESUMO DO CONTRATO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba

**Contratado:** Rafael de Souza Azeredo-ME.

**Objeto:** Contratação de empresa para Fornecimento de Carnes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação nas comemoração do "Dia do Professor 2015".

**Valor do contrato:** R\$ 1.914,00 (um mil novecentos e quatorze reais).

**Prazo de duração:** 01 (um) mês.

**Data de Assinatura:** 07 de Outubro de 2015.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 136/2015.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 137/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **REINALDO FARIAS MONTEIRO**, pessoa física, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Rua 16 2 CS, centro, na cidade de Malhada de Pedras, Bahia. **Objeto:** *Contratação de artista para prestação de serviços musicais na apresentação de show para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação nas comemoração do "Dia do Professor 2015"*. Valor Global: R\$ 1.900,00 (um mil novecentos reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 137/2015**, devendo ser celebrado o contrato com **REINALDO FARIAS MONTEIRO**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 13 de Outubro de 2015.

### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 137/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 137/2015**, para *Contratação de artista para prestação de serviços musicais na apresentação de show para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação nas comemoração do "Dia do Professor 2015"*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **REINALDO FARIAS MONTEIRO**. Valor Global: R\$ 1.900,00 (um mil novecentos reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 13 de Outubro de 2015.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 137/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 137/2015**, para *Contratação de artista para prestação de serviços musicais na apresentação de show para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação nas comemoração do "Dia do Professor 2015"*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **REINALDO FARIAS MONTEIRO**. Valor Global: R\$ 1.900,00 (um mil novecentos reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 13 de Outubro de 2015.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DE CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratado:** Reinaldo Farias Monteiro.

**Objeto:** Contratação de artista para prestação de serviços musicais na apresentação de show para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação nas comemoração do "Dia do Professor 2015".

**Valor do contrato:** R\$ 1.900,00 (um mil novecentos reais).

**Prazo de duração:** 01 (um) mês.

**Data de Assinatura:** 13 de Outubro de 2015.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 137/2015.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 138/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **SILDENI MARIA DE JESUS SILVA**, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada no Povoado Olaria, nº 670, zona rural do Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Limpeza de Ruas do Município.* Valor Global: R\$ 1.402,20 (um mil quatrocentos e dois reais e vinte centavos), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 138/2015**, devendo ser celebrado o contrato com SILDENI MARIA DE JESUS SILVA. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 13 de Outubro de 2015.

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 138/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 138/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Limpeza de Ruas do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando SILDENI MARIA DE JESUS SILVA. Valor Global: R\$ 1.402,20 (um mil quatrocentos e dois reais e vinte centavos), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 13 de Outubro de 2015.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 138/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 138/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Limpeza de Ruas do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando SILDENI MARIA DE JESUS SILVA. Valor Global: R\$ 1.402,20 (um mil quatrocentos e dois reais e vinte centavos), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 13 de Outubro de 2015.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## *PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA*

### RESUMO DE CONTRATO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratada:** Sildení Maria de Jesus Silva.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Limpeza de Ruas do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 1.402,20 (um mil quatrocentos e dois reais e vinte centavos).

**Prazo de duração:** 03 (três) meses.

**Data de Assinatura:** 13 de Outubro de 2015.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 138/2015.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **DIOGO GONÇALVES PEREIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 055.523.285-90, com endereço comercial à Rua Nova, nº 103, centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO**: *Contratação de serviços de Arbitragem do Campeonato Municipal de Futebol Society 2015*. Valor Global: R\$ 3.560,00 (três mil quinhentos e sessenta reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 139/2015**, devendo ser celebrado o contrato com **DIOGO GONÇALVES PEREIRA**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 13 de Outubro de 2015.

### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/2015**, para *Contratação de serviços de Arbitragem do Campeonato Municipal de Futebol Society 2015*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa **DIOGO GONÇALVES PEREIRA**. Valor Global: R\$ 3.560,00 (três mil quinhentos e sessenta reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 13 de Outubro de 2015.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/2015**, para *Contratação de serviços de Arbitragem do Campeonato Municipal de Futebol Society 2015*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa **DIOGO GONÇALVES PEREIRA**. Valor Global: R\$ 3.560,00 (três mil quinhentos e sessenta reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 13 de Outubro de 2015.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## *PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA*

### RESUMO DO CONTRATO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba

**Contratado:** Diogo Gonçalves Pereira.

**Objeto:** Contratação de serviços de Arbitragem do Campeonato Municipal de Futebol Society 2015.

**Valor do contrato:** R\$ 3.560,00 (três mil quinhentos e sessenta reais).

**Prazo de duração:** 03 (três) meses.

**Data de Assinatura:** 14 de Outubro de 2015.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 139/2015.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015**

O Pregoeiro Municipal torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO** do **Pregão Presencial nº 035/2015** realizado no dia 01/09/2015, às 10:30h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Contratação de empresa(s) para fornecimento de Móveis, Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e Eletroportáteis para atender as necessidades das Secretarias Municipais e fornecimento de Equipamentos Hospitalares, Materiais e Instrumentos Cirúrgicos para atender as necessidades de Unidades de Saúde do Município*, tendo como vencedoras as seguintes licitantes: GUSAFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME nos lote 08, 09, 12 e 13 com um valor total de R\$ 235.600,00 (duzentos e trinta e cinco mil e seiscentos reais); PASCOAL DA SILVA RODRIGUES no lote 11 com um valor total de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais); WFL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA-ME no lote 10 com um valor total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Valor Global: R\$ 274.100,00 (duzentos e setenta e quatro mil e cem reais). Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2015. Gilvanildo Souza - Pregoeiro.

### **HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA** o **Pregão Presencial nº 035/2015** realizado no dia 01/09/2015, às 10:30h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Contratação de empresa(s) para fornecimento de Móveis, Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e Eletroportáteis para atender as necessidades das Secretarias Municipais e fornecimento de Equipamentos Hospitalares, Materiais e Instrumentos Cirúrgicos para atender as necessidades de Unidades de Saúde do Município*, tendo como vencedoras as seguintes licitantes: GUSAFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME nos lote 08, 09, 12 e 13 com um valor total de R\$ 235.600,00 (duzentos e trinta e cinco mil e seiscentos reais); PASCOAL DA SILVA RODRIGUES no lote 11 com um valor total de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais); WFL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA-ME no lote 10 com um valor total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Valor Global: R\$ 274.100,00 (duzentos e setenta e quatro mil e cem reais). Guajeru-Ba, 01/10/2015. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DE CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.  
**Contratada:** Gusafer Indústria e Comércio de Móveis Ltda-ME.  
**Objeto:** Fornecimento de Móveis e Equipamentos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Escolas Municipais e da Secretaria Municipal de Educação.  
**Valor do contrato:** R\$ 197.757,39 (cento e noventa e sete mil setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos).  
**Data de Assinatura:** 05 de Outubro de 2015.  
**Prazo de duração:** 03 (três) meses.  
**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº 035/2015.

### **RESUMO DE CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde.  
**Contratada:** Gusafer Indústria e Comércio de Móveis Ltda-ME.  
**Objeto:** Fornecimento de Móveis e Equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus diversos setores.  
**Valor do contrato:** R\$ 38.786,80 (trinta e oito mil setecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).  
**Data de Assinatura:** 05 de Outubro de 2015.  
**Prazo de duração:** 03 (três) meses.  
**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº 035/2015.

### **RESUMO DE CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Assistência Social.  
**Contratada:** Gusafer Indústria e Comércio de Móveis Ltda-ME.  
**Objeto:** Fornecimento de Móveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus diversos setores.  
**Valor do contrato:** R\$ 1.055,81 (um mil cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos).  
**Data de Assinatura:** 05 de Outubro de 2015.  
**Prazo de duração:** 03 (três) meses.  
**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº 035/2015.

### **RESUMO DE CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.  
**Contratada:** Pascoal da Silva Rodrigues.  
**Objeto:** Fornecimento de Equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Escolas Municipais e da Secretaria Municipal de Educação.  
**Valor do contrato:** R\$ 14.426,70 (quatorze mil quatrocentos e vinte e seis reais e setenta centavos).  
**Data de Assinatura:** 05 de Outubro de 2015.  
**Prazo de duração:** 03 (três) meses.  
**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº 035/2015.

### **RESUMO DE CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde.  
**Contratada:** Pascoal da Silva Rodrigues.  
**Objeto:** Fornecimento de Equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus diversos setores.  
**Valor do contrato:** R\$ 11.181,70 (onze mil cento e oitenta e um reais e setenta centavos).  
**Data de Assinatura:** 05 de Outubro de 2015.  
**Prazo de duração:** 03 (três) meses.  
**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº 035/2015.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DE CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Assistência Social.  
**Contratada:** Pascoal da Silva Rodrigues.  
**Objeto:** Fornecimento de Equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus diversos setores.  
**Valor do contrato:** R\$ 1.890,60 (um mil oitocentos e noventa reais e sessenta centavos).  
**Data de Assinatura:** 05 de Outubro de 2015.  
**Prazo de duração:** 03 (três) meses.  
**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº 035/2015.

### **RESUMO DE CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.  
**Contratada:** WFL Distribuição e Comércio Ltda-ME.  
**Objeto:** Fornecimento de Cadeiras Plásticas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Escolas Municipais e da Secretaria Municipal de Educação.  
**Valor do contrato:** R\$ 10.264,80 (dez mil duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).  
**Data de Assinatura:** 05 de Outubro de 2015.  
**Prazo de duração:** 03 (três) meses.  
**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº 035/2015.

### **RESUMO DE CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde.  
**Contratada:** WFL Distribuição e Comércio Ltda-ME.  
**Objeto:** Fornecimento de Cadeiras Plásticas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus diversos setores.  
**Valor do contrato:** R\$ 733,20 (setecentos e trinta e três reais e vinte centavos).  
**Data de Assinatura:** 05 de Outubro de 2015.  
**Prazo de duração:** 03 (três) meses.  
**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº 035/2015.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015**

O Pregoeiro Municipal torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO** do **Pregão Presencial nº 039/2015** realizado no dia 25/09/2015, às 10:45h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos Programas da Secretaria de Assistência Social do Município*, tendo como vencedoras as seguintes licitantes COMERCIAL J GONÇALVES LTDA-ME nos lotes 01 e 02 com um valor total de R\$ 267.841,00 (duzentos e sessenta e sete mil oitocentos e quarenta e um reais); RAFAEL DE SOUZA AZEREDO-ME no lote 04 com um valor total de R\$ 123.300,00 (cento e vinte e três mil e trezentos reais). Valor Global: R\$ 391.141,00 (trezentos e noventa e um mil cento e quarenta e um reais). Guajeru-Ba, 25 de Setembro de 2015. Gilvanildo Souza - Pregoeiro.

### **HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA** o **Pregão Presencial nº 039/2015** realizado no dia 25/09/2015, às 10:45h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos Programas da Secretaria de Assistência Social do Município*, tendo como vencedoras as seguintes licitantes: COMERCIAL J GONÇALVES LTDA-ME nos lotes 01 e 02 com um valor total de R\$ 267.841,00 (duzentos e sessenta e sete mil oitocentos e quarenta e um reais); RAFAEL DE SOUZA AZEREDO-ME no lote 04 com um valor total de R\$ 123.300,00 (cento e vinte e três mil e trezentos reais). Valor Global: R\$ 391.141,00 (trezentos e noventa e um mil cento e quarenta e um reais). Guajeru-Ba, 01/10/2015. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

**Obs.:** Os valores acima trata-se apenas de Registro de Preços, não estando a Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba obrigada a adquirir quantidades totais. Os produtos serão adquiridos, conforme demanda do Município.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DE CONTRATO**

**Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social de Guajeru-Ba.  
**Contratada:** Comercial J Gonçalves Ltda-ME.  
**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos Programas da Secretaria de Assistência Social do Município.  
**Valor do contrato:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).  
**Data de Assinatura:** 05 de Outubro de 2015.  
**Prazo de duração:** 03 (três) meses.  
**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº 039/2015.

### **RESUMO DE CONTRATO**

**Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social de Guajeru-Ba.  
**Contratada:** Rafael de Souza Azeredo-ME.  
**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos Programas da Secretaria de Assistência Social do Município.  
**Valor do contrato:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).  
**Data de Assinatura:** 05 de Outubro de 2015.  
**Prazo de duração:** 03 (três) meses.  
**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº 039/2015.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2015**

O Pregoeiro Municipal torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO** do **Pregão Presencial nº 040/2015** realizado no dia 25/09/2015, às 14:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Contratação de empresa para fornecimento de UNIFORMES ESPORTIVOS para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer na realização e incentivo de eventos esportivos no Município de Guajeru-Ba*, tendo como vencedora a seguinte licitante: APARECIDO DA ROCHA LEITE. Valor Global: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). Guajeru-Ba, 25 de Setembro de 2015. Gilvanildo Souza - Pregoeiro.

### **HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA** o **Pregão Presencial nº 040/2015** realizado no dia 25/09/2015, às 14:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Contratação de empresa para fornecimento de UNIFORMES ESPORTIVOS para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer na realização e incentivo de eventos esportivos no Município de Guajeru-Ba*, tendo como vencedora a seguinte licitante: APARECIDO DA ROCHA LEITE. Valor Global: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). Guajeru-Ba, 01/10/2015. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU** **ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DE CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratada:** Aparecido da Rocha Leite.

**Objeto:** Fornecimento de UNIFORMES ESPORTIVOS para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer na realização e incentivo de eventos esportivos no Município de Guajeru-Ba.

**Valor do contrato:** R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

**Data de Assinatura:** 01 de Outubro de 2015.

**Prazo de duração:** 03 (três) meses.

**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº 040/2015.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015**

O Pregoeiro Municipal torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO** do **Pregão Presencial nº 041/2015** realizado no dia 25/09/2015, às 15:30h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Contratação de empresa para fornecimento de Placas (Placas em lona armação de metalon, Placas em Alumínio composto adesivada armação de metalon, Totem em chapa de zinco adesivada, Totem em acrílico adesivada, Placas em PVC adesivada, Placas de inauguração em ACM gravado) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde*, tendo como vencedora a seguinte licitante: ASM DA SILVA-ME. Valor Global: R\$ 27.540,00 (vinte e sete mil quinhentos e quarenta reais). Guajeru-Ba, 25 de Setembro de 2015. Gilvanildo Souza - Pregoeiro.

### **HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA** o **Pregão Presencial nº 041/2015** realizado no dia 25/09/2015, às 15:30h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Contratação de empresa para fornecimento de Placas (Placas em lona armação de metalon, Placas em Alumínio composto adesivada armação de metalon, Totem em chapa de zinco adesivada, Totem em acrílico adesivada, Placas em PVC adesivada, Placas de inauguração em ACM gravado) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde*, tendo como vencedora a seguinte licitante: ASM DA SILVA-ME. Valor Global: R\$ 27.540,00 (vinte e sete mil quinhentos e quarenta reais). Guajeru-Ba, 01/10/2015. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU** **ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DO CONTRATO Nº \_\_\_\_/2015**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratada:** ASM da Silva-ME.

**Objeto:** Fornecimento de Placas (Placas em lona armação de metalon, Placas em Alumínio composto adesivada armação de metalon, Totem em chapa de zinco adesivada, Totem em acrílico adesivada, Placas em PVC adesivada, *Placas de inauguração em ACM gravado*) para atender as necessidades da *Secretaria Municipal de Saúde*.

**Valor do contrato:** R\$ 27.540,00 (vinte e sete mil quinhentos e quarenta reais).

**Data de Assinatura:** 01 de Outubro de 2015.

**Prazo de duração:** 03 (três) meses.

**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº 041/2015.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 13.284.658/0001-14

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015**  
Registro de Preços

A Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 065, de 07 de maio de 2013, Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas ulteriores alterações, torna público o Edital de abertura da Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 044/2015** do tipo menor preço por Lote, para o dia 04/12/2015, às 09:30h na Sede da Prefeitura, situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, Fone: (77)3417-2252. **OBJETO:** *Registro de Preços para Aquisição de urnas Funerárias e prestação de Serviços Funerários para atender às necessidades de pessoas carentes do Município por um período de 12 (doze) meses*, de acordo com as especificações constantes do Edital. Informações e Edital na Sede da Prefeitura. Outros atos referentes a este processo serão publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município de Guajeru-Ba, disponível no site [www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 13.284.658/0001-14

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015**  
Registro de Preços

A Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 065, de 07 de maio de 2013, Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas ulteriores alterações, torna público o Edital de abertura da Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 045/2015** do tipo menor preço por Global, para o dia 04/12/2015, às 10:30h na Sede da Prefeitura, situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, Fone: (77)3417-2252. **OBJETO:** *Registro de Preços para Aquisição de Fogos de Artifício para serem utilizados em festejos populares no Município*, de acordo com as especificações constantes do Edital. Informações e Edital na Sede da Prefeitura. Outros atos referentes a este processo serão publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município de Guajeru-Ba, disponível no site [www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 13.284.658/0001-14

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015**

A Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 065, de 07 de maio de 2013, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas ulteriores alterações, torna público o Edital de abertura da Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 046/2015** do tipo menor preço Global, para o dia 04/12/2015, às 14:00h na Sede da Prefeitura, situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, Fone: (77)3417-2252. **OBJETO:** *Contratação de empresa para Prestação de serviços de Hospedagem de pacientes do Tratamento Fora do Domicílio-TFD na cidade de Salvador-BA*, de acordo com as especificações constantes do Edital. Informações e Edital na Sede da Prefeitura. Outros atos referentes a este processo serão publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município de Guajeru-Ba, disponível no site [www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU** **ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DE CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratada:** Posto Carrão Ltda-EPP.

**Objeto:** Aquisição de Combustível (Diesel S-10), para atender as necessidades das Secretarias Municipais para atender às necessidades das Secretarias Municipais.

**Valor do contrato:** R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

**Data de Assinatura:** 01 de Outubro de 2015.

**Prazo de duração:** 03 (três) meses.

**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº 004/2015.